

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**ATO DA REITORIA N. 1060 /2000**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

**RESOLVE:**

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora SHEYLA GOMES DA SILVA – do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Médico – com lotação no Hospital Universitário de Brasília.

Brasília, 07 de novembro de 2000.

  
p/ **LAURO MORHY**  
Reitor

A partir de 07/11/00